



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Dá denominação a ruas do Loteamento Siman, em Linha Quinca.

Art. 1º. Dá denominação as seguintes ruas do loteamento Siman, localizado em Linha Quinca, Município de Sobradinho:

- a Rua "A", localizada entre as Quadras 366, 367, 368, 369, 370 e 371 passa a denominar-se "**RUA AMIDÓRIO SELMO COLOMBELLI**";

- a Rua "B", localizada entre as Quadras 369, 370, 371, 372, 373 e 374, passa a denominar-se "**RUA PROFESSOR JOSÉ NILO CASSAMALLI**";

- a Rua "C", localizada entre as quadras 372, 373, 375 e 376, passa a denominar-se "**RUA MARIA VITÓRIA POHLMANN**".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Of.304/15- SMA

Sobradinho, 19 de agosto de 2015.

Ilmo. Sr.:
Ver. Valmor Antônio Gonçalves,
Presidente da Câmara de Vereadores de
Sobradinho - RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria,
encaminhamos o Projeto de Lei 104, dando denominação a Ruas no
Loteamento Siman, localizado em Linha Quinca, neste Município.

Encaminhamos em anexo, mapas de
localização das ruas, Certidão de Óbito e breve histórico dos homenageados.

Contando com a aprovação do projeto,
agradecemos.

Atenciosamente,

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal